



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 217

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.800, de 23 de novembro de 1993,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 24.874.969,50 (vinte e quatro milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove cruzeiros reais, cinquenta centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

0700 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
0702 - Divisão de Urbanismo	
0702.16915751.014 - Pavimentação e Obras Complementares	
292/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....	24.874.969,50
<b>T O T A L .....</b>	<b>24.874.969,50</b>

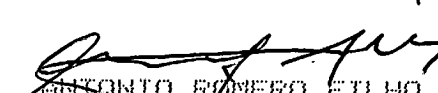
Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

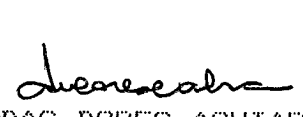
0700 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
0702 - Divisão de Urbanismo	
0702.03093232.042 - Manutenção da Divisão de Urbanismo	
277/4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente.	100.000,00
0702.10585751.009 - Reurbanização de Ruas e Avenidas	
287/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....	1.275.800,00
0702.10603281.010 - Urbanização e Ajardinamento de Praças, Parques e Jardins	
288/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....	992.075,00
0703 - Divisão de Edificações	
0703.03070211.016 - Adaptações e Ampliações no Pátio da Prefeitura	
294/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....	496.802,50


0703.06070251.018	- Melhorias e Adaptações no Tiro de Guerra	
319/4.1.1.0.00	- Obras e Instalações.....	399.178,00
0703.06300251.019	- Construção da Sede da Guarda Municipal	
320/4.1.1.0.00	- Obras e Instalações.....	1.900.000,00
0703.08421881.021	- Construção e Instalações de Escolas	
324/4.1.1.0.00	- Obras e Instalações.....	6.296.000,00
325/4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente.	800.000,00
0703.08421881.022	- Construção de Centro Integrado de Ensino	
326/4.1.1.0.00	- Obras e Instalações.....	2.500.000,00
327/4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente.	1.000.000,00
0703.08431971.023	- Construção de Escola Agrícola	
328/4.1.1.0.00	- Obras e Instalações.....	2.450.000,00
0703.08462241.024	- Construção do Centro Esportivo	
329/4.1.1.0.00	- Obras e Instalações.....	3.265.114,00
0703.10603261.027	- Remodelação de Cemitérios	
334/4.1.1.0.00	- Obras e Instalações.....	400.000,00
0703.10603261.028	- Construção de Capela Mortuária	
335/4.1.1.0.00	- Obras e Instalações.....	1.000.000,00
0703.13754281.033	- Construção de Mini-Hospitais Municipais	
340/4.1.1.0.00	- Obras e Instalações.....	2.000.000,00
<b>T O T A L .....</b>		<b>24.874.969,50</b>

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de novembro de 1993.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA  
Secretária de Fazenda

  
PAULO SÉRGIO ALIBERRI  
Secretário de Administração

